

ATO ADMINISTRATIVO Nº 820/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processos nº SEDUC-PRO-2023/57003, **resolve autorizar a cessão de EDMUNDO LUCAS DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55109/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, período de **02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**ATO ADMINISTRATIVO Nº 815/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/29626, **resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 720/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/05/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral de ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254117/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/00487, **resolve autorizar a cessão de LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 286514/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Brasília - DF**, a partir do **1º dia útil após a data de publicação sendo a cessão a prorrogada automaticamente enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10625

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SOLUTIONS SOFTWARE LTDA - CNPJ 03.124.023/0001-04. DO OBJETO: Aquisição de licença vitalícia de software GeoOffice V2 Módulo Projeto, em razão da necessidade de tratar as informações provenientes dos serviços de levantamento topográfico georreferenciado dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, ferramenta indispensável para a plena utilização dos equipamentos técnicos específicos em topografia TRIMBLE R8s e TRIMBLE TSC3, contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: O valor total do contrato deste instrumento contratual é de R\$ 4.247,00 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 1296 / Fonte 150100 / Elemento de Despesa 449052./ Subelemento de despesa 050.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Roberto José Gadani - matrícula 317511 Fiscal Substituto: Matheus Costa Oliveira de Moraes - matrícula 317971.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Paulo Henrique Figueira/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 027/2023 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.083.667/0001-10, para amortização de cartão consignado de benefício, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 30/05/2023 a 29/05/2028**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA**SVEN STEFAN PADRE KUHN**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2023 - SEPLAG/MT**

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CB DIGITAL.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CB DIGITAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.876.528/0001-64, para amortização de cartão consignado de benefício, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 28/05/2028**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA**
Diretor
CONSIGNATÁRIA**SVEN STEFAN PADRE KUHN**
Administrador